



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Juiz Presidente

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa
E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt



CONCURSO FOTOGRÁFICO

UM OLHAR SOBRE A JUSTIÇA

Regulamento

Enquadramento

O concurso de fotografia “Um Olhar Sobre a Justiça”, é organizado pelo Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Capítulo I

Objetivos

O presente concurso tem como principal objetivo renovar e dinamizar a imagem da Comarca, pretendendo desta forma dar a conhecer diferentes perspetivas sobre os diversos edifícios que a compõem e o respetivo funcionamento.

Capítulo II

Destinatários

Serão admitidos a concurso os Magistrados Judiciais, os Magistrados do Ministério do Ministério Público e os Funcionários Judiciais do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, não sendo admitida participação por parte dos membros do Júri.

Capítulo III

Prazos e Regras

1. O prazo para inscrição e remessa das fotografias a concurso decorrerá de 29 de novembro a 17 de dezembro de 2021, inclusive.
2. Serão admitidos um máximo de 3 fotografias por participante.
3. Os concorrentes deverão enviar as fotografias em formato digital, para o endereço de email do Gabinete do Juiz Presidente



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Juiz Presidente

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

A

(ga.pres.comarca.lisboa@tribunais.org.pt), com a menção do assunto “Um Olhar Sobre a Justiça”.

4. As fotografias serão publicadas no site da Comarca de Lisboa.
5. As fotografias a cores ou a preto e branco, versarão sobre o espaço interior e exterior dos edifícios da Comarca de Lisboa.
6. Cada fotografia deverá ter um título associado e/ou a indicação do local, e a data em que foi feito o registo fotográfico.
7. As fotografias devem ser, obrigatoriamente, da autoria do respetivo concorrente, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade eventuais reclamações de terceiros sobre alegados direitos de autor e direitos conexos.

Capítulo IV

Júri

1. O Júri é composto pelo Conselho de Gestão do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, integrado pelo Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa, pelo Senhor Magistrado do Ministério Público Coordenador e pela Senhora Administradora Judiciária.
2. O Júri procederá à seleção de um conjunto de fotografias, de entre aquelas que forem apresentadas a concurso, para exposição.
3. A decisão do Júri será tomada quinze dias após o termo do prazo previsto no ponto 1. Do Capítulo III, não cabendo reclamação da mesma.

Capítulo V

Divulgação dos Resultados

1. Os resultados serão divulgados, em data a designar, no site oficial da Comarca de Lisboa.
2. Todos os participantes receberão um certificado de participação.



S. R.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LISBOA

Juiz Presidente

Rua Marquês de Fronteira - Palácio da Justiça de Lisboa – Edifício Norte (Piso 4) – 1098-001 Lisboa

E-mail: juiz.presidente.lisboa@tribunais.org.pt

Capítulo VI

Exposição

As fotografias escolhidas pelo Júri ficarão em exposição nas instalações da Gestão da Comarca de Lisboa - Palácio da Justiça – Edifício Topo Norte, piso 4, Rua Marquês da Fronteira, 1098-011 Lisboa.

Capítulo VII

Utilização de Imagens

Com a participação no presente concurso, os autores das fotografias, cedem os direitos de reprodução das imagens, tanto para publicação no site oficial da Comarca, como para exposição nas instalações do Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa.

Capítulo VIII

Disposições Gerais

1. Serão admitidos a concurso todas as fotografias que respeitem o presente regulamento.
2. Eventuais esclarecimentos deverão ser solicitados diretamente ao Gabinete do Juiz Presidente da Comarca de Lisboa, quer através do contacto telefónico (213846456) quer através do endereço de email (ga.pres.comarca.lisboa@tribunais.org.pt).

Lisboa, 23 de novembro de 2021

O Juiz Presidente,



(Artur Cordeiro)